



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 - 2º Andar - Centro
CEP: 39.650-000 - Minas Novas - MG
Fone: (33) 764-1104 - Fax: (33) 764-1252
E-mail: pmmn@uai.com.br

LEI Nº 1318 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2002.

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ASSINAR CONVÊNIO ENTRE O INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS – IEF, VINCULADO À SECRETARIA DO ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – SEMAD E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Minas Novas, por seus representantes legais aprovou, e eu, Prefeita Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

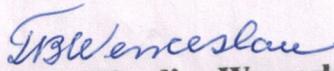
Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a assinar Convênio com o Instituto Estadual de Florestas – IEF, vinculado à Secretaria do Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD com o objetivo de integração dos partícipes para realização comum das atividades contidas na minuta do Convênio.

Art. 2º - A minuta do Convênio objeto da presente autorização legislativa faz parte integrante desta Lei, como se nela estivesse transcrito, para todos os fins de direito.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária nº 20.603.1803. 2024.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de Maio de 2002, revogadas as disposições em contrário.

Minas Novas, 17 de Dezembro de 2002


Telma Blandina Wenceslau
Prefeita Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS
PROTOCOLO Nº <u>692102</u>
DATA <u>17/12/02</u>
<u>15:10h</u> 
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL